

**OFICIO JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO Nº /002/2024**

**Aos Ilustres Membros do Conselho Deliberativo**

**Assunto: Convocação para Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo – Eleição e Posse de Novo Presidente Executivo mandato de eleição Biênio 2022/2024.**

Prezados Membros do Conselho Deliberativo,

Com base nas prerrogativas conferidas a mim como Presidente do Conselho Deliberativo do Jockey Club de Pernambuco, e em conformidade com os dispositivos do Estatuto Social do clube, especificamente referenciando o artigo 29, dirijo-me a Vossas Senhorias para tratar de assuntos de máxima urgência e relevância para a gestão e o futuro do nosso clube.

**CONSIDERANDO** a carta de renúncia formalmente apresentada pelo PAULO PRAGANA PAIVA, que até então ocupava o cargo de Presidente Executivo do Jockey Club de Pernambuco, datada de 07 de fevereiro de 2024, e a qual foi devidamente anexada a este ofício para conhecimento e registro de todos os membros;

**CONSIDERANDO** o subsequente ofício expedido pelo Vice-Presidente, LEONARDO UCHOA GUSMAO, no dia 07 de fevereiro de 2024, solicitando a implementação das medidas necessárias para a realização de uma sessão destinada à eleição de um novo Presidente Executivo;

**CONVOCO**, por meio deste documento, uma Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, a ser realizada em caráter de urgência, com a finalidade primordial de proceder à eleição e posse de um novo Presidente Executivo para o Jockey Club de Pernambuco.

Detalhes da Sessão Extraordinária:

**Data: 23/02/2024**

**Hora: 18:00 horas**

**Local: Sede do Jockey Club de Pernambuco**

**Pauta Principal: Eleição e Posse do novo Presidente Executivo para término do mandato de eleição Biênio 2022/2024.**



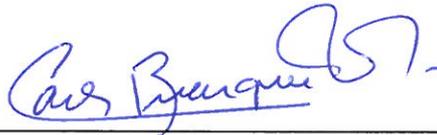
Ressalto a importância da presença de todos os membros do Conselho Deliberativo, considerando a relevância do cargo em questão e a necessidade de uma decisão colegiada que represente a vontade conjunta dos membros deste conselho. A eleição será conduzida de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno do Conselho e no Estatuto Social do Jockey Club de Pernambuco.

Dito isto, fica evidente a necessidade da presença do maior número possível de conselheiros aptos a participar da reunião.

Solicito, por fim, a confirmação de presença até a data 21/02/2024 para fins de organização logística e administrativa da sessão.

Cordialmente,

Recife, 09 de fevereiro de 2024.



---

**JOCKEY CLUB DE PERNAMBUCO**, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Deliberativo o senhor **CARLOS BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO**